



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concurso Público nº 001/2024



Atualizado conforme Retificação nº 003/2024, de 06/11/2024.

EDITAL N° 004/2024
JULGAMENTO DOS RECURSOS À ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, por intermédio do IDESG Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia, responsável pela organização do Concurso Público, torna público o **JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos do item 6 do Edital nº 001/2024 do concurso público nº 001/2024.

1. Fica DIVULGADO o julgamento dos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, conforme a seguir:

Nome do(a) candidato(a)	Cargo / Função	Situação / Motivo
AISLE COSME APRÍGIO	MAPA2- ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	Indeferido: Após análise do recurso impetrado, informamos que o(a) candidato(a) não enviou integralmente, no prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação exigida para solicitar isenção de taxa de inscrição conforme o item 6.2 do Edital de abertura. Reiteramos ainda que, conforme o item 16.5 do Edital nº001/2024, não é permitido o envio de documentos durante o período de recurso.
ALGARINA DE JESUS FERREIRA	MAPA2- ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	Indeferido: Após análise do recurso impetrado, informamos que o(a) candidato(a) não enviou integralmente, no prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação exigida para solicitar isenção de taxa de inscrição conforme o item 6.2 do Edital de abertura. Reiteramos ainda que, conforme o item 16.5 do Edital nº001/2024, não é permitido o envio de documentos durante o período de recurso.
ANA KARLA DA GAMA SANTOS	MAPA2- ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	Indeferido: Após análise do recurso impetrado, informamos que o(a) candidato(a) não enviou integralmente, no prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação exigida para solicitar isenção de taxa de inscrição conforme o item 6.2 e 6.2 alínea "a" do Edital de abertura.
ANA PAULA GOMES VIEIRA DE LIMA	MAPA2- ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	Indeferido: Após análise do recurso impetrado, informamos que o(a) candidato(a) não enviou integralmente, no prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação exigida para solicitar isenção de taxa de inscrição conforme o item 6.2 do Edital de abertura. Reiteramos ainda que, conforme o item 16.5 do Edital nº001/2024, não é permitido o envio de documentos durante o período de recurso.
APARECIDA LEANDRO VAZ GONÇALVES	MAPA2- ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	Deferido: A consulta do NIS é feita de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Após a análise do recurso da candidata, uma nova verificação foi realizada junto ao SISTAC, confirmando que a candidata atendeu ao previsto no edital de abertura. Portanto, o pedido de isenção da taxa de inscrição foi deferido para o cargo de MAPA2 - Ensino Fundamental e EJA. Portanto, fica retificado o edital 003/2024, no que couber.
CLEIDE LANE PATRÍCIA DOS SANTOS	MAPA2- ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	Indeferido: Após a análise do recurso apresentado, informamos que o(a) candidato(a) não apresentou, dentro do prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação que comprovasse a efetiva doação de medula óssea em entidades reconhecidas pelo poder público, conforme exigido no item 6.2, alínea 'b', do Edital de Abertura nº 001/2024, em conformidade com o art. 2º, inciso III , da Lei Municipal nº 6.479/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concurso Público nº 001/2024



Nome do(a) candidato(a)	Cargo / Função	Situação / Motivo
		<p>Esclarecemos que a inscrição no Registro Nacional de Dadores de Medula Óssea (REDOME) como potencial doador não comprova a realização da doação de medula óssea. A inscrição no REDOME implica apenas a coleta de uma amostra de sangue para a realização de testes de histocompatibilidade (HLA), que identificam as características genéticas do doador e são registradas em seu banco de dados. A coleta da medula óssea ocorre apenas em um segundo momento, caso o doador seja identificado como compatível com um paciente necessitado de transplante.</p>
ELAINE CORRÊA	CASTILHO	<p>Indeferido: A consulta do NIS é realizada eletronicamente no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com base nos dados fornecidos pelo(a) candidato(a) no momento da solicitação de isenção. Após a análise da fundamentação de seu recurso, uma nova verificação foi feita junto ao SISTAC, confirmando o motivo do não atendimento (MOTIVO 13): desatualização cadastral por período superior a 48 meses. Para acessar o resultado da consulta ao SISTAC, o(a) candidato(a) deve acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf clicar em 'Consulta de Candidatos Selecionados' e informar seus dados.</p>
ELIÂNDREA DOS ANJOS FRANCO RIBEIRO		<p>Indeferido: Após a análise do recurso apresentado, informamos que o(a) candidato(a) não apresentou, dentro do prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação que comprovasse a efetiva doação de medula óssea em entidades reconhecidas pelo poder público, conforme exigido no item 6.2, alínea 'b', do Edital de Abertura nº 001/2024, em conformidade com o art. 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 6.479/2023.</p> <p>Esclarecemos que a inscrição no Registro Nacional de Dadores de Medula Óssea (REDOME) como potencial doador não comprova a realização da doação de medula óssea. A inscrição no REDOME implica apenas a coleta de uma amostra de sangue para a realização de testes de histocompatibilidade (HLA), que identificam as características genéticas do doador e são registradas em seu banco de dados. A coleta da medula óssea ocorre apenas em um segundo momento, caso o doador seja identificado como compatível com um paciente necessitado de transplante.</p>
GABRIELA MONTALVAO	PEREIRA	<p>Indeferido: A consulta do NIS é realizada eletronicamente no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, utilizando os dados fornecidos pelo(a) candidato(a) no momento da solicitação de isenção. Após a verificação da fundamentação do seu recurso, foi realizada uma nova consulta junto ao SISTAC, que confirmou o motivo do não atendimento (MOTIVO 6): NIS com renda fora do perfil. Para que o(a) candidato(a) possa acessar o resultado da consulta ao SISTAC, basta visitar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar na opção "Consulta de Candidatos Selecionados" e informar seus dados.</p>
JAKELINE MIRANDA	CARDOSO	<p>Indeferido: Após análise do recurso impetrado, informamos que o(a) candidato(a) não enviou integralmente, no prazo estipulado no</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concurso Público nº 001/2024



Nome do(a) candidato(a)	Cargo / Função	Situação / Motivo
		cronograma do concurso, a documentação exigida para solicitar isenção de taxa de inscrição conforme o item 6.2 alínea "a" do Edital de abertura. Reiteramos ainda que, conforme o item 16.5 do Edital nº 001/2024, não é permitido o envio de documentos durante o período de recurso.
JESSICA RANGEL DA SILVA MATIAS	MAPA2- ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	<p>Indeferido: Após a análise do recurso apresentado, informamos que o(a) candidato(a) não apresentou, dentro do prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação que comprovasse a efetiva doação de medula óssea em entidades reconhecidas pelo poder público, conforme exigido no item 6.2, alínea 'b', do Edital de Abertura nº 001/2024, em conformidade com o art. 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 6.479/2023.</p> <p>Esclarecemos que a inscrição no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) como potencial doador não comprova a realização da doação de medula óssea. A inscrição no REDOME implica apenas a coleta de uma amostra de sangue para a realização de testes de histocompatibilidade (HLA), que identificam as características genéticas do doador e são registradas em seu banco de dados. A coleta da medula óssea ocorre apenas em um segundo momento, caso o doador seja identificado como compatível com um paciente necessitado de transplante.</p>
JHON ELVES SILVEIRA FERNANDES	MAPA2- ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	<p>Indeferido: Após análise do recurso impetrado, informamos que o(a) candidato(a) não enviou integralmente, no prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação exigida para solicitar isenção de taxa de inscrição conforme o item 6.2 do Edital de abertura. Reiteramos ainda que, conforme o item 16.5 do Edital nº 001/2024, não é permitido o envio de documentos durante o período de recurso.</p>
JORLENE CARVALHO DASILVA	MAPA2- ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	<p>Indeferido: Após análise do recurso impetrado, informamos que o(a) candidato(a) não enviou integralmente, no prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação exigida para solicitar isenção de taxa de inscrição conforme o item 6.2 do Edital de abertura. Reiteramos ainda que, conforme o item 16.5 do Edital nº 001/2024, não é permitido o envio de documentos durante o período de recurso.</p>
KEYLA CHRISTINA RODRIGUES DIAS	MAPA2- ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	<p>Indeferido: Após análise do recurso impetrado, informamos que o(a) candidato(a) não enviou integralmente, no prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação exigida para solicitar isenção de taxa de inscrição conforme o item 6.2 alínea "a" do Edital de abertura. Reiteramos ainda que, conforme o item 16.5 do Edital nº 001/2024, não é permitido o envio de documentos durante o período de recurso.</p>
LAIZA SANTIAGO ALDRIGUES	MAPA2- ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	<p>Indeferido: A consulta do NIS é realizada eletronicamente no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, utilizando os dados informados pelo(a) candidato(a) no momento da solicitação de isenção. Após a verificação da fundamentação do recurso, foi realizada uma nova consulta junto ao SISTAC, que confirmou o motivo do não atendimento (MOTIVO 6): NIS com renda fora do perfil. Para que a candidata tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concurso Público nº 001/2024



Nome do(a) candidato(a)	Cargo / Função	Situação / Motivo
		<p>acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
LIVYA DE ALMEIDA SILVA GOMES CORREA	MAPA2- ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	<p>Indeferido: Após a análise do recurso apresentado, informamos que o(a) candidato(a) não apresentou, dentro do prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação que comprovasse a efetiva doação de medula óssea em entidades reconhecidas pelo poder público, conforme exigido no item 6.2, alínea 'b', do Edital de Abertura nº 001/2024, em conformidade com o art. 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 6.479/2023.</p> <p>Esclarecemos que a inscrição no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) como potencial doador não comprova a realização da doação de medula óssea. A inscrição no REDOME implica apenas a coleta de uma amostra de sangue para a realização de testes de histocompatibilidade (HLA), que identificam as características genéticas do doador e são registradas em seu banco de dados. A coleta da medula óssea ocorre apenas em um segundo momento, caso o doador seja identificado como compatível com um paciente necessitado de transplante.</p>
LUANA BRUNELY DA SILVA	MAPA2- ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	<p>Indeferido: A consulta do NIS é realizada eletronicamente no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, utilizando os dados informados pelo(a) candidato(a) no momento da solicitação de isenção. Após a verificação da fundamentação do recurso, foi realizada uma nova consulta junto ao SISTAC, que resultou no motivo do não atendimento (MOTIVO 6): NIS com renda fora do perfil. Para que a candidata tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
LUISA PIMENTEL DO NASCIMENTO	MAPA2- ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	<p>Indeferido: Após a análise do recurso apresentado, informamos que o(a) candidato(a) não apresentou, dentro do prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação que comprovasse a efetiva doação de medula óssea em entidades reconhecidas pelo poder público, conforme exigido no item 6.2, alínea 'b', do Edital de Abertura nº 001/2024, em conformidade com o art. 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 6.479/2023.</p> <p>Esclarecemos que a inscrição no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) como potencial doador não comprova a realização da doação de medula óssea. A inscrição no REDOME implica apenas a coleta de uma amostra de sangue ou saliva para a realização de testes de histocompatibilidade (HLA), que identificam as características genéticas do doador e são registradas em seu banco de dados. A coleta da medula óssea ocorre apenas em um segundo momento, caso o doador seja identificado como compatível com um paciente necessitado de transplante.</p>
LUIZA EDUARDA DOS REIS ALVES	MAPA2- ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	<p>Indeferido: Após a análise do recurso apresentado, informamos que o(a) candidato(a) não apresentou, dentro do prazo estipulado no</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concurso Público nº 001/2024



Nome do(a) candidato(a)	Cargo / Função	Situação / Motivo
		<p>cronograma do concurso, a documentação que comprovasse a efetiva doação de medula óssea em entidades reconhecidas pelo poder público, conforme exigido no item 6.2, alínea 'b', do Edital de Abertura nº 001/2024, em conformidade com o art. 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 6.479/2023.</p> <p>Esclarecemos que a inscrição no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) como potencial doador não comprova a realização da doação de medula óssea. A inscrição no REDOME implica apenas a coleta de uma amostra de sangue para a realização de testes de histocompatibilidade (HLA), que identificam as características genéticas do doador e são registradas em seu banco de dados. A coleta da medula óssea ocorre apenas em um segundo momento, caso o doador seja identificado como compatível com um paciente necessitado de transplante.</p>
MARIA LUIZA DE ANDRADE ALMEIDA	MAPA2- ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	<p>Indeferido: Após a análise do recurso apresentado, informamos que o(a) candidato(a) não apresentou, dentro do prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação que comprovasse a efetiva doação de medula óssea em entidades reconhecidas pelo poder público, conforme exigido no item 6.2, alínea 'b', do Edital de Abertura nº 001/2024, em conformidade com o art. 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 6.479/2023.</p> <p>Esclarecemos que a inscrição no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) como potencial doador não comprova a realização da doação de medula óssea. A inscrição no REDOME implica apenas a coleta de uma amostra de sangue para a realização de testes de histocompatibilidade (HLA), que identificam as características genéticas do doador e são registradas em seu banco de dados. A coleta da medula óssea ocorre apenas em um segundo momento, caso o doador seja identificado como compatível com um paciente necessitado de transplante.</p>
OTÁVIA REGINA EWALD	MAPA2- ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	<p>Indeferido: Após análise do recurso impetrado, informamos que o(a) candidato(a) não enviou integralmente, no prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação exigida para solicitar isenção de taxa de inscrição conforme o item 6.2 do Edital de abertura. Reiteramos ainda que, conforme o item 16.5 do Edital nº 001/2024, não é permitido o envio de documentos durante o período de recurso.</p>
RENATA DO BONFIM TEIXEIRA	MAPA2- ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	<p>Indeferido: Após a análise do recurso apresentado, informamos que o(a) candidato(a) não apresentou, dentro do prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação que comprovasse a efetiva doação de medula óssea em entidades reconhecidas pelo poder público, conforme exigido no item 6.2, alínea 'b', do Edital de Abertura nº 001/2024, em conformidade com o art. 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 6.479/2023.</p> <p>Esclarecemos que a inscrição no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) como potencial doador não comprova a realização da doação de medula óssea. A inscrição no REDOME implica apenas a coleta de uma amostra de sangue para a realização</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concurso Público nº 001/2024



Nome do(a) candidato(a)	Cargo / Função	Situação / Motivo
		de testes de histocompatibilidade (HLA), que identificam as características genéticas do doador e são registradas em seu banco de dados. A coleta da medula óssea ocorre apenas em um segundo momento, caso o doador seja identificado como compatível com um paciente necessitado de transplante.
ROGERIA MATOS SOARES	MAPA2- ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	Indeferido: Após análise do recurso impetrado, informamos que o(a) candidato(a) não enviou integralmente, no prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação exigida para solicitar isenção de taxa de inscrição conforme o item 6.2 do Edital de abertura. Reiteramos ainda que, conforme o item 16.5 do Edital nº001/2024, não é permitido o envio de documentos durante o período de recurso.
SABINA SOARES HELMER	MAPA2- ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	Indeferido: Após análise do recurso impetrado, informamos que o(a) candidato(a) não enviou integralmente, no prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação exigida para solicitar isenção de taxa de inscrição conforme o item 6.2 alínea "a" do Edital de abertura. Reiteramos ainda que, conforme o item 16.5 do Edital nº001/2024, não é permitido o envio de documentos durante o período de recurso.
SARA GOMES GARCIA	MAPA2- ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	Indeferido: Após análise do recurso impetrado, informamos que o(a) candidato(a) não enviou integralmente, no prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação exigida para solicitar isenção de taxa de inscrição conforme o item 6.2 alínea "a" do Edital de abertura. Reiteramos ainda que, conforme o item 16.5 do Edital nº001/2024, não é permitido o envio de documentos durante o período de recurso.
SARAH ASSIS RODRIGUES	MAPA2- ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	Indeferido: Após a análise do recurso apresentado, constatamos que o número do NIS foi informado de forma divergente daquele constante no CadÚnico. Ressaltamos que as informações fornecidas no requerimento de isenção são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Além disso, conforme o item 6.9 do Edital de Abertura: 'É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar se a documentação foi devidamente enviada/anexada no sistema, e se os documentos carregados na tela estão corretos, sendo que, após o envio dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação, correção de dados ou de documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.'
SUELÍ APARECIDA SAMPAIO	MAPA2- ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	Indeferido: Após análise do recurso impetrado, informamos que o(a) candidato(a) não enviou integralmente, no prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação exigida para solicitar isenção de taxa de inscrição conforme o item 6.2 do Edital de abertura. Reiteramos ainda que, conforme o item 16.5 do Edital nº001/2024, não é permitido o envio de documentos durante o período de recurso.
LILIAN ELIAS FERREIRA	MAPB – ARTE	Indeferido: Após a análise do recurso apresentado, informamos que o(a) candidato(a) não apresentou, dentro do prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação que comprovasse a efetiva doação de medula óssea em entidades reconhecidas pelo poder público, conforme exigido no item 6.2, alínea 'b', do Edital de Abertura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Concurso Público nº 001/2024



Nome do(a) candidato(a)	Cargo / Função	Situação / Motivo
		<p>nº 001/2024, em conformidade com o art. 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 6.479/2023.</p> <p>Esclarecemos que a inscrição no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) como potencial doador não comprova a realização da doação de medula óssea. A inscrição no REDOME implica apenas a coleta de uma amostra de sangue para a realização de testes de histocompatibilidade (HLA), que identificam as características genéticas do doador e são registradas em seu banco de dados. A coleta da medula óssea ocorre apenas em um segundo momento, caso o doador seja identificado como compatível com um paciente necessitado de transplante.</p>
RENE HERMANO DE SOUZA	MAPB – ARTE	<p>Indeferido: Após análise do recurso impetrado, informamos que o(a) candidato(a) não enviou integralmente, no prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação exigida para solicitar isenção de taxa de inscrição conforme o item 6.2 do Edital de abertura. Reiteramos ainda que, conforme o item 16.5 do Edital nº001/2024, não é permitido o envio de documentos durante o período de recurso.</p>
SANDRA MARA ALVES LEAL DO AMARAL	MAPB – ARTE	<p>Indeferido: Após análise do recurso impetrado, informamos que o(a) candidato(a) não enviou integralmente, no prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação exigida para solicitar isenção de taxa de inscrição conforme o item 6.2 do Edital de abertura. Reiteramos ainda que, conforme o item 16.5 do Edital nº001/2024, não é permitido o envio de documentos durante o período de recurso.</p>
ARTUR CANCELIERE SAGAZ	MAPB – EDUCAÇÃO FÍSICA	<p>Indeferido: Após a análise do recurso apresentado, informamos que o(a) candidato(a) não apresentou, dentro do prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação que comprovasse a efetiva doação de medula óssea em entidades reconhecidas pelo poder público, conforme exigido no item 6.2, alínea 'b', do Edital de Abertura nº 001/2024, em conformidade com o art. 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 6.479/2023.</p> <p>Esclarecemos que a inscrição no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) como potencial doador não comprova a realização da doação de medula óssea. A inscrição no REDOME implica apenas a coleta de uma amostra de sangue para a realização de testes de histocompatibilidade (HLA), que identificam as características genéticas do doador e são registradas em seu banco de dados. A coleta da medula óssea ocorre apenas em um segundo momento, caso o doador seja identificado como compatível com um paciente necessitado de transplante.</p>
CARLOS DANIEL EDUARDO	MAPB – EDUCAÇÃO FÍSICA	<p>Indeferido: Após análise do recurso impetrado, informamos que o(a) candidato(a) não enviou integralmente, no prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação exigida para solicitar isenção de taxa de inscrição conforme o item 6.2 do Edital de abertura. Reiteramos ainda que, conforme o item 16.5 do Edital nº001/2024, não é permitido o envio de documentos durante o período de recurso.</p>
DANIEL FIORIO	MAPB – EDUCAÇÃO FÍSICA	<p>Indeferido: Após a análise do recurso apresentado, informamos que o(a) candidato(a) não apresentou, dentro do prazo estipulado no</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concurso Público nº 001/2024



Nome do(a) candidato(a)	Cargo / Função	Situação / Motivo
		<p>cronograma do concurso, a documentação que comprovasse a efetiva doação de medula óssea em entidades reconhecidas pelo poder público, conforme exigido no item 6.2, alínea 'b', do Edital de Abertura nº 001/2024, em conformidade com o art. 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 6.479/2023.</p> <p>Esclarecemos que a inscrição no Registro Nacional de Dadores de Medula Óssea (REDOME) como potencial doador não comprova a realização da doação de medula óssea. A inscrição no REDOME implica apenas a coleta de uma amostra de sangue para a realização de testes de histocompatibilidade (HLA), que identificam as características genéticas do doador e são registradas em seu banco de dados. A coleta da medula óssea ocorre apenas em um segundo momento, caso o doador seja identificado como compatível com um paciente necessitado de transplante.</p>
ERIKA RAMOS DA VITORIA SILVA	MAPB – EDUCAÇÃO FÍSICA	<p>Indeferido: Após análise do recurso impetrado, informamos que o(a) candidato(a) não enviou integralmente, no prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação exigida para solicitar isenção de taxa de inscrição conforme o item 6.2 do Edital de abertura. Reiteramos ainda que, conforme o item 16.5 do Edital nº001/2024, não é permitido o envio de documentos durante o período de recurso.</p>
MARIANA ROCHA LUCIO	MAPB – EDUCAÇÃO FÍSICA	<p>Indeferido: Após a análise do recurso apresentado, informamos que o(a) candidato(a) não apresentou, dentro do prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação que comprovasse a efetiva doação de medula óssea em entidades reconhecidas pelo poder público, conforme exigido no item 6.2, alínea 'b', do Edital de Abertura nº 001/2024, em conformidade com o art. 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 6.479/2023.</p> <p>Esclarecemos que a inscrição no Registro Nacional de Dadores de Medula Óssea (REDOME) como potencial doador não comprova a realização da doação de medula óssea. A inscrição no REDOME implica apenas a coleta de uma amostra de sangue para a realização de testes de histocompatibilidade (HLA), que identificam as características genéticas do doador e são registradas em seu banco de dados. A coleta da medula óssea ocorre apenas em um segundo momento, caso o doador seja identificado como compatível com um paciente necessitado de transplante.</p>
MÁRIO JORGE GOMES DO CARMO	MAPB – EDUCAÇÃO FÍSICA	<p>Indeferido: Após a análise do recurso apresentado, informamos que o(a) candidato(a) não apresentou, dentro do prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação que comprovasse a efetiva doação de medula óssea em entidades reconhecidas pelo poder público, conforme exigido no item 6.2, alínea 'b', do Edital de Abertura nº 001/2024, em conformidade com o art. 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 6.479/2023.</p> <p>Esclarecemos que a inscrição no Registro Nacional de Dadores de Medula Óssea (REDOME) como potencial doador não comprova a realização da doação de medula óssea. A inscrição no REDOME implica apenas a coleta de uma amostra de sangue para a realização</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concurso Público nº 001/2024



Nome do(a) candidato(a)	Cargo / Função	Situação / Motivo
		de testes de histocompatibilidade (HLA), que identificam as características genéticas do doador e são registradas em seu banco de dados. A coleta da medula óssea ocorre apenas em um segundo momento, caso o doador seja identificado como compatível com um paciente necessitado de transplante.
TAYSNARA DE OLIVEIRA GOMES	MAPB – EDUCAÇÃO FÍSICA	<p>Indeferido: Após a análise do recurso apresentado, informamos que o(a) candidato(a) não apresentou, dentro do prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação que comprovasse a efetiva doação de medula óssea em entidades reconhecidas pelo poder público, conforme exigido no item 6.2, alínea 'b', do Edital de Abertura nº 001/2024, em conformidade com o art. 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 6.479/2023.</p> <p>Esclarecemos que a inscrição no Registro Nacional de Dadores de Medula Óssea (REDOME) como potencial doador não comprova a realização da doação de medula óssea. A inscrição no REDOME implica apenas a coleta de uma amostra de sangue para a realização de testes de histocompatibilidade (HLA), que identificam as características genéticas do doador e são registradas em seu banco de dados. A coleta da medula óssea ocorre apenas em um segundo momento, caso o doador seja identificado como compatível com um paciente necessitado de transplante.</p>
DHIORAN HERCULANO SANTOS	MAPB – LÍNGUA PORTUGUESA	<p>Indeferido: Após análise do recurso impetrado, informamos que o(a) candidato(a) não enviou integralmente, no prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação exigida para solicitar isenção de taxa de inscrição conforme o item 6.2 do Edital de abertura. Reiteramos ainda que, conforme o item 16.5 do Edital nº 001/2024, não é permitido o envio de documentos durante o período de recurso.</p>
HILTON CARLOS DA SILVA	MAPB – MATEMÁTICA	<p>Indeferido: Após análise do recurso impetrado, informamos que o(a) candidato(a) não enviou integralmente, no prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação exigida para solicitar isenção de taxa de inscrição conforme o item 6.2 alínea "a" do Edital de abertura. Reiteramos ainda que, conforme o item 16.5 do Edital nº 001/2024, não é permitido o envio de documentos durante o período de recurso.</p>
MARCELLY CALDEIRA VICTORIA	MAPB – MATEMÁTICA	<p>Indeferido: Após análise do recurso impetrado, informamos que o(a) candidato(a) não enviou integralmente, no prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação exigida para solicitar isenção de taxa de inscrição conforme o item 6.2 do Edital de abertura. Reiteramos ainda que, conforme o item 16.5 do Edital nº 001/2024, não é permitido o envio de documentos durante o período de recurso.</p>
THAYANE NEVES ZENI CONCEIÇÃO	MAPB – MATEMÁTICA	<p>Indeferido: Após a análise do recurso apresentado, informamos que o(a) candidato(a) não apresentou, dentro do prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação que comprovasse a efetiva doação de medula óssea em entidades reconhecidas pelo poder público, conforme exigido no item 6.2, alínea 'b', do Edital de Abertura nº 001/2024, em conformidade com o art. 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 6.479/2023.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concurso Público nº 001/2024



Nome do(a) candidato(a)	Cargo / Função	Situação / Motivo
		<p>Esclarecemos que a inscrição no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) como potencial doador não comprova a realização da doação de medula óssea. A inscrição no REDOME implica apenas a coleta de uma amostra de sangue para a realização de testes de histocompatibilidade (HLA), que identificam as características genéticas do doador e são registradas em seu banco de dados. A coleta da medula óssea ocorre apenas em um segundo momento, caso o doador seja identificado como compatível com um paciente necessitado de transplante.</p>
DANIELY CAMPOS DA SILVA	MAPEE – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	<p>Indeferido: Após análise do recurso impetrado, informamos que o(a) candidato(a) não enviou integralmente, no prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação exigida para solicitar isenção de taxa de inscrição conforme o item 6.2 do Edital de abertura. Reiteramos ainda que, conforme o item 16.5 do Edital nº 001/2024, não é permitido o envio de documentos durante o período de recurso.</p>
EDUARDA ROCHA CARDOSO	MAPEE – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	<p>Indeferido: A consulta do NIS é realizada eletronicamente no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, utilizando os dados informados pelo(a) candidato(a) no momento da solicitação de isenção. Após a verificação da fundamentação do recurso, foi realizada uma nova consulta junto ao SISTAC, que confirmou o motivo do não atendimento (MOTIVO 6): NIS com renda fora do perfil. Para que a candidata tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsp, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
ELISANGELA ALVES FERREIRA	ELIODORA SILVÉRIO	<p>Indeferido: Após a análise do recurso apresentado, informamos que o(a) candidato(a) não apresentou, dentro do prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação que comprovasse a efetiva doação de medula óssea em entidades reconhecidas pelo poder público, conforme exigido no item 6.2, alínea 'b', do Edital de Abertura nº 001/2024, em conformidade com o art. 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 6.479/2023.</p> <p>Esclarecemos que a inscrição no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) como potencial doador não comprova a realização da doação de medula óssea. A inscrição no REDOME implica apenas a coleta de uma amostra de sangue para a realização de testes de histocompatibilidade (HLA), que identificam as características genéticas do doador e são registradas em seu banco de dados. A coleta da medula óssea ocorre apenas em um segundo momento, caso o doador seja identificado como compatível com um paciente necessitado de transplante.</p>
ELISETE SOARES DOS REIS RODRIGUES	MAPEE – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	<p>Indeferido: Após a análise do recurso apresentado, verificamos que o número do NIS informado diverge daquele registrado no CadÚnico. Destacamos que as informações fornecidas no requerimento de isenção são de total responsabilidade do(a) candidato(a). Além disso, conforme o item 6.9 do Edital de Abertura: 'É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar se a documentação foi devidamente</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concurso Público nº 001/2024



Nome do(a) candidato(a)	Cargo / Função	Situação / Motivo
		enviada/anexada no sistema e se os documentos carregados estão corretos, sendo que, após o envio dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação, correção de dados ou de documentação, nem mesmo por meio de pedido de revisão e/ou recurso.
IRENE AGUIAR DE OLIVEIRA	MAPEE – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Indeferido: Após análise do recurso impetrado, informamos que o(a) candidato(a) não enviou integralmente, no prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação exigida para solicitar isenção de taxa de inscrição conforme o item 6.2 do Edital de abertura. Reiteramos ainda que, conforme o item 16.5 do Edital nº001/2024, não é permitido o envio de documentos durante o período de recurso.
JOELDA DA ROCHA SILVEIRA	MAPEE – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Indeferido: A consulta do NIS é realizada eletronicamente no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, utilizando os dados informados pelo(a) candidato(a) no momento da solicitação de isenção. Após a verificação da fundamentação do recurso, foi realizada uma nova consulta junto ao SISTAC, que confirmou o motivo do não atendimento (MOTIVO 6): NIS com renda fora do perfil. Para que a candidata tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsp , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
JOZIANE BARCELOS CRISTINA	MAPEE – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Indeferido: Após análise do recurso impetrado, informamos que o(a) candidato(a) não enviou integralmente, no prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação exigida para solicitar isenção de taxa de inscrição conforme os itens 6.2 e 6.2 alínea “a” do Edital de abertura. Reiteramos ainda que, conforme o item 16.5 do Edital nº001/2024, não é permitido o envio de documentos durante o período de recurso.
KAREN PIROLA DE ALMEIDA	MAPEE – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Indeferido: Após a análise do recurso apresentado, informamos que o(a) candidato(a) não apresentou, dentro do prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação que comprovasse a efetiva doação de medula óssea em entidades reconhecidas pelo poder público, conforme exigido no item 6.2, alínea 'b', do Edital de Abertura nº 001/2024, em conformidade com o art. 2º, inciso III , da Lei Municipal nº 6.479/2023. Esclarecemos que a inscrição no Registro Nacional de Dadores de Medula Óssea (REDOME) como potencial dador não comprova a realização da doação de medula óssea. A inscrição no REDOME implica apenas a coleta de uma amostra de sangue para a realização de testes de histocompatibilidade (HLA), que identificam as características genéticas do dador e são registradas em seu banco de dados. A coleta da medula óssea ocorre apenas em um segundo momento, caso o dador seja identificado como compatível com um paciente necessitado de transplante.
KARINA DA SILVA FERREIRA DANIEL	MAPEE – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Indeferido: Após análise do recurso impetrado, informamos que o(a) candidato(a) não enviou integralmente, no prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação exigida para solicitar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concurso Público nº 001/2024



Nome do(a) candidato(a)	Cargo / Função	Situação / Motivo
		isenção de taxa de inscrição conforme o item 6.2 do Edital de abertura. Reiteramos ainda que, conforme o item 16.5 do Edital nº001/2024, não é permitido o envio de documentos durante o período de recurso.
LUANY ALMEIDA DA SILVA	MAPEE – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	<p>Indeferido: Após a análise do recurso apresentado, informamos que o(a) candidato(a) não apresentou, dentro do prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação que comprovasse a efetiva doação de medula óssea em entidades reconhecidas pelo poder público, conforme exigido no item 6.2, alínea 'b', do Edital de Abertura nº 001/2024, em conformidade com o art. 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 6.479/2023.</p> <p>Esclarecemos que a inscrição no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) como potencial doador não comprova a realização da doação de medula óssea. A inscrição no REDOME implica apenas a coleta de uma amostra de sangue para a realização de testes de histocompatibilidade (HLA), que identificam as características genéticas do doador e são registradas em seu banco de dados. A coleta da medula óssea ocorre apenas em um segundo momento, caso o doador seja identificado como compatível com um paciente necessitado de transplante.</p>
POLLYANA MATTOS LITTIG MORAES	MAPEE – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	<p>Indeferido: Após a análise do recurso apresentado, informamos que o(a) candidato(a) não apresentou, dentro do prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação que comprovasse a efetiva doação de medula óssea em entidades reconhecidas pelo poder público, conforme exigido no item 6.2, alínea 'b', do Edital de Abertura nº 001/2024, em conformidade com o art. 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 6.479/2023.</p> <p>Esclarecemos que a inscrição no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) como potencial doador não comprova a realização da doação de medula óssea. A inscrição no REDOME implica apenas a coleta de uma amostra de sangue para a realização de testes de histocompatibilidade (HLA), que identificam as características genéticas do doador e são registradas em seu banco de dados. A coleta da medula óssea ocorre apenas em um segundo momento, caso o doador seja identificado como compatível com um paciente necessitado de transplante.</p>
RONIA DEORCE NUNES MOREIRA	MAPEE – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	<p>Indeferido: Após análise do recurso impetrado, informamos que o(a) candidato(a) não enviou integralmente, no prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação exigida para solicitar isenção de taxa de inscrição conforme o item 6.2 do Edital de abertura. Reiteramos ainda que, conforme o item 16.5 do Edital nº001/2024, não é permitido o envio de documentos durante o período de recurso.</p>
SILVIA OLIVEIRA FONSECA	MAPEE – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	<p>Indeferido: Após a análise do recurso apresentado, verificamos que o número do NIS informado diverge do registrado no CadÚnico. Ressaltamos que as informações fornecidas no requerimento de isenção são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Além disso, conforme o item 6.9 do Edital de Abertura: 'É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar se a documentação foi devidamente</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concurso Público nº 001/2024



Nome do(a) candidato(a)	Cargo / Função	Situação / Motivo
		enviada/anexada no sistema e se os documentos carregados estão corretos, sendo que, após o envio dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação, correção de dados ou de documentação, nem mesmo por meio de pedido de revisão e/ou recurso.
TAINÁ MEIRELES PEREIRA	MAPEE – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Indeferido: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo(a) candidato(a) no momento da solicitação de isenção, após verificação da fundamentação de seu recurso, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não atendimento (MOTIVO 13): Desatualização cadastral por período superior a 48 meses. Para que o candidato tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
VANESSA SANTOS ALVEZ BRAZ	MAPEE – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Indeferido: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo(a) candidato(a) no momento da solicitação de isenção, após verificação da fundamentação de seu recurso, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o candidato tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
ADRIANIA VALERIA ELIAS DO NASCIMENTO	MAPP – PEDAGOGO	Indeferido: Após análise do recurso impetrado, informamos que o(a) candidato(a) não enviou integralmente, no prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação exigida para solicitar isenção de taxa de inscrição conforme o item 6.2 do Edital de abertura. Reiteramos ainda que, conforme o item 16.5 do Edital nº001/2024, não é permitido o envio de documentos durante o período de recurso.
LAYS DE OLIVEIRA GAMA	MAPP – PEDAGOGO	Indeferido: Após a análise do recurso apresentado, informamos que o(a) candidato(a) não apresentou, dentro do prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação que comprovasse a efetiva doação de medula óssea em entidades reconhecidas pelo poder público, conforme exigido no item 6.2, alínea 'b', do Edital de Abertura nº 001/2024, em conformidade com o art. 2º, inciso III , da Lei Municipal nº 6.479/2023. Esclarecemos que a inscrição no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) como potencial doador não comprova a realização da doação de medula óssea. A inscrição no REDOME implica apenas a coleta de uma amostra de sangue para a realização de testes de histocompatibilidade (HLA), que identificam as características genéticas do doador e são registradas em seu banco de dados. A coleta da medula óssea ocorre apenas em um segundo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concurso Público nº 001/2024



Nome do(a) candidato(a)	Cargo / Função	Situação / Motivo
		momento, caso o doador seja identificado como compatível com um paciente necessitado de transplante.
MELIDIANE COELHO	FIOROTTI MAPP – PEDAGOGO	<p>Indeferido: Após a análise do recurso apresentado, informamos que o(a) candidato(a) não apresentou, dentro do prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação que comprovasse a efetiva doação de medula óssea em entidades reconhecidas pelo poder público, conforme exigido no item 6.2, alínea 'b', do Edital de Abertura nº 001/2024, em conformidade com o art. 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 6.479/2023.</p> <p>Esclarecemos que a inscrição no Registro Nacional de Dadores de Medula Óssea (REDOME) como potencial doador não comprova a realização da doação de medula óssea. A inscrição no REDOME implica apenas a coleta de uma amostra de sangue para a realização de testes de histocompatibilidade (HLA), que identificam as características genéticas do doador e são registradas em seu banco de dados. A coleta da medula óssea ocorre apenas em um segundo momento, caso o doador seja identificado como compatível com um paciente necessitado de transplante.</p>
REGINA MARIA DE JESUS	MAPP – PEDAGOGO	<p>Indeferido: Após análise do recurso impetrado, informamos que o(a) candidato(a) não enviou integralmente, no prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação exigida para solicitar isenção de taxa de inscrição conforme o item 6.2 do Edital de abertura. Reiteramos ainda que, conforme o item 16.5 do Edital nº001/2024, não é permitido o envio de documentos durante o período de recurso.</p>
SABRINA AZEVEDO	DORNELAS MAPP – PEDAGOGO	<p>Indeferido: Após a análise do recurso apresentado, informamos que o(a) candidato(a) não apresentou, dentro do prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação que comprovasse a efetiva doação de medula óssea em entidades reconhecidas pelo poder público, conforme exigido no item 6.2, alínea 'b', do Edital de Abertura nº 001/2024, em conformidade com o art. 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 6.479/2023.</p> <p>Esclarecemos que a inscrição no Registro Nacional de Dadores de Medula Óssea (REDOME) como potencial doador não comprova a realização da doação de medula óssea. A inscrição no REDOME implica apenas a coleta de uma amostra de sangue para a realização de testes de histocompatibilidade (HLA), que identificam as características genéticas do doador e são registradas em seu banco de dados. A coleta da medula óssea ocorre apenas em um segundo momento, caso o doador seja identificado como compatível com um paciente necessitado de transplante.</p>
VINICIUS DOS SANTOS CORREA	MAPP – PEDAGOGO	<p>Indeferido: Após a análise do recurso apresentado, informamos que o(a) candidato(a) não apresentou, dentro do prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação que comprovasse a efetiva doação de medula óssea em entidades reconhecidas pelo poder público, conforme exigido no item 6.2, alínea 'b', do Edital de Abertura nº 001/2024, em conformidade com o art. 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 6.479/2023.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Concurso Público nº 001/2024



Nome do(a) candidato(a)	Cargo / Função	Situação / Motivo
		<p>Esclarecemos que a inscrição no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) como potencial doador não comprova a realização da doação de medula óssea. A inscrição no REDOME implica apenas a coleta de uma amostra de sangue para a realização de testes de histocompatibilidade (HLA), que identificam as características genéticas do doador e são registradas em seu banco de dados. A coleta da medula óssea ocorre apenas em um segundo momento, caso o doador seja identificado como compatível com um paciente necessitado de transplante.</p>
VIVIANE BARROS RABELO VENTURIN	MAPP – PEDAGOGO	<p>Indeferido: Após a análise do recurso apresentado, informamos que o(a) candidato(a) não apresentou, dentro do prazo estipulado no cronograma do concurso, a documentação que comprovasse a efetiva doação de medula óssea em entidades reconhecidas pelo poder público, conforme exigido no item 6.2, alínea 'b', do Edital de Abertura nº 001/2024, em conformidade com o art. 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 6.479/2023.</p> <p>Esclarecemos que a inscrição no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) como potencial doador não comprova a realização da doação de medula óssea. A inscrição no REDOME implica apenas a coleta de uma amostra de sangue para a realização de testes de histocompatibilidade (HLA), que identificam as características genéticas do doador e são registradas em seu banco de dados. A coleta da medula óssea ocorre apenas em um segundo momento, caso o doador seja identificado como compatível com um paciente necessitado de transplante.</p>
VIVIANE MARCELI RODRIGUES CARNEIRO	MAPP – PEDAGOGO	<p>Indeferido: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo(a) candidato(a) no momento da solicitação de isenção, após verificação da fundamentação de seu recurso, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não atendimento (MOTIVO 6): NIS com renda fora do perfil. Para que o candidato tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsp, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>

Cariacica/ES, 05 de novembro de 2024.

Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia - IDESG